



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 079/2015



PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, Secretária de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo que seja disponibilizado calcário para correção do solo no Assentamento Jonas Pinheiro "Poranga", em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a importância de realizar a correção do solo para que o plantio seja produtivo;

Considerando a necessidade de auxiliar os pequenos produtores do Assentamento Jonas Pinheiro, com incentivos, como a doação de calcário, por exemplo;

Considerando os benefícios que a disponibilização do adubo trará aos assentados, pois assim, poderão aumentar o nível de produção, gerando mais renda.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB